

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, nas dependências do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAP, sito à rua Oscar Kirsten, numero noventa e sete, no centro da cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, reuniram – se ordinariamente os membros do Conselho de Administração, estando presentes: o presidente Ramiro de Liz e Souza, e os conselheiros: Rolf Rudi Kusterko, Fernando Guedes, Celeste Oelke Schaefer, Judit Muller, Laiana Ossemer, Diovana May Machado e Cleonira C.T. do Nascimento. Se fez presente também o servidor à disposição do FAP: Valdenir Ribeiro Borges, Diretor – Presidente do FAP. Registra – se a presença da Assessora Jurídica do FAP, Dra. Mariana Kuhn Scartom. Nesta oportunidade, o senhor Fausto da AMX Consultoria também se fez presente. O senhor Ramiro iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Como de rotina, a ata anterior é enviada previamente a todos por meio eletrônico, para leitura e acréscimos ou alterações; na reunião ordinária se não houver objeção, ela é aprovada e assinada por todos. No primeiro assunto da pauta o senhor Valdenir Borges Ribeiro, Diretor Previdenciário do FAP, apresenta o relatório de disponibilidade financeira – informações de investimentos referentes ao mês de abril de 2018. Apresentando a carteira de investimentos do FAP que fechou positiva em abril, mas bem abaixo dos meses anteriores, conforme sinalizava a Consultoria Financeira, os fundos IMA B fecharam todos negativos e a tendência é que a renda fixa não rentabilize o esperado para o ano, devendo focar mais na renda variável. Com relação as receitas do FAP, os recolhimentos da parte Patronal e Segurado foram efetuadas nos prazos, assim como os parcelamentos e o aporte financeiro estão em dia. A folha dos inativos já ultrapassou um milhão de reais e tende a crescer nos próximos meses. As despesas da taxa de administração de abril foram super baixas a exemplo de meses anteriores. Temos ainda alguns valores a recuperar do Banco Santos, com dois fundos rentabilizando. O Consultor Financeiro Fausto Curadi apresentou a análise de Fundo de Investimentos Imobiliário, Fundo Brazilian Graveyard Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliario, tendo como Gestor a Zion Gestão de Recursos Ltda, Administrador a empresa Planner Corretora de Valores S.A. e custodiante também a empresa Planner Corretora de Valores S.A. . O senhor Fausto apresentou todas as características do fundo e um parecer técnico recomendando uma alocação de três milhões de cotas do ativo em questão, com planilhas e gráficos demonstrando a rentabilidade e projeções de Fluxo de Caixa do empreendimento. Na sequência apresentou a análise de Fundo de Investimentos Próprio Capital FI Ações da Gestora Próprio Capital, tendo como administrador a Geração Futuro e custodiante o Banco Bradesco, também com um parecer técnico recomendando o aporte de R\$ 2.145.000,00 em ações da Gestora, com lâminas demonstrando a rentabilidade das ações em questão. Após breve diálogo entre os Conselheiros, foi aprovado por unanimidade a alocação de recursos nos fundos apresentados pela Consultoria Financeira. Posteriormente, Dra. Mariana Kuhn Scartom – assessora jurídica do FAP – fez

a apresentação dos processos de aposentadorias e pensões, que necessitam ser analisados pela plenária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAP, a saber: 1) O servidor João Maria dos Santos, pautando-se no indeferimento do pedido administrativo de aposentadoria por invalidez, protocolizou ação judicial, reiterando o referido pedido. A fim de analisar a incapacidade, no processo judicial, foi realizada de perícia pela Junta médica oficial do Município, a qual constatou a impossibilidade de readaptação e de tratamento. Assim, os pedidos realizados pelo servidor foram julgados procedentes, concedendo a aposentadoria por invalidez. Após a intimação do FAP sobre a referida decisão, foram solicitadas informações quanto ao seu efetivo cumprimento junto ao jurídico da Prefeitura, através do memorando n. 006/2018, sendo nos ordenado o cumprimento da decisão imediatamente, através do memorando 0160/2018. 2) A servidora Anelise Boeing, após o indeferimento do pedido administrativo de aposentadoria especial, protocolizou ação judicial reiterando o referido pedido. Após análise da documentação apresentada e das provas produzidas os pedidos realizados pela servidora foram julgados procedentes, reconhecendo os períodos 01.02.1989 a 16.07.1990; 01.06.2000 a 31.01.2001 e 01.02.2002 a 31.12.2003 (Regente Escolar e Encarregada de Unidade Escolar) como tempo de contribuição especial, e por consequência concedendo aposentadoria especial a servidora. Após a intimação do FAP sobre a referida decisão, foram solicitadas informações quanto ao seu efetivo cumprimento junto ao jurídico da Prefeitura, através do memorando n. 007/2018, sendo nos orientado aguardar manifestação do juízo quanto aos efeitos aplicados ao recebimento do recurso, através do memorando 0163/2018. 3) **IRMA BAGATOLI:** Fica concedida, a partir de 19 de abril de 2018, pensão por morte à Sra. **IRMA BAGATOLI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.331.214 e inscrita no CPF nº. 678.107.729-53, residente e domiciliada na Rua. Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, s/n, Bairro Valada São Paulo, em Rio do Sul/SC., **na qualidade de cônjuge**, em virtude do falecimento do Sr. ATILIO BAGATOLI, servidor público municipal aposentado. 4) **SALVIO DE ESPÍNDOLA:** Fica concedida, a partir 30 de abril de 2018, pensão por morte ao Sr. **SALVIO DE ESPÍNDOLA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº 941.078-3 e inscrita no CPF nº 379.393.949-91, residente e domiciliado na Rua. Bom Sucesso, 361, Bairro Santana, em Rio do Sul, SC., **na qualidade de cônjuge**, em virtude do falecimento da Sra. IZABEL MARIA DE ESPÍNDOLA, servidora público municipal. O senhor Presidente do FAP, Ramiro de Liz e Souza, solicita que o atual Conselho se manifeste com relação a indicações de colegas a participarem do processo eleitoral ou da possibilidade de alguém do grupo seguir junto a nova diretoria a ser eleita. Aguarda – se a sugestões de nomes para procedimentos cabíveis ao processo eleitoral. Concluindo os trabalhos de hoje: Ata anterior com aprovação unânime pelo Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões do município de Rio do Sul. Nada

mais havendo a tratar, eu, Celeste Oelke Schaefer, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

